



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO ALGARVE

ÉPOCA 2021/2022

EVENTOS DESPORTIVOS

PARECER Nº 29 / 2022

Nome da Competição: Ultra Trilhos Rocha da Pena 2022

Organização: Algarve Trail Running

Local da Realização: Salir

Data da Realização: 7 de Agosto de 2022

PARECER TÉCNICO

Face ao regulamento apresentado e que se anexa, depois de devidamente analisado, a Associação de Atletismo do Algarve, concede o parecer favorável à realização do evento acima referido, pelo que o Organizador se obriga a realizá-lo de acordo com o estabelecido no Regulamento.

O evento reúne as condições de segurança que permitem a sua realização, sem prejuízo de vir a necessitar de parecer positivo e vinculativo da Unidade de Saúde Pública, de acordo com as orientações e restrições que possam estar vigentes à data do mesmo.

A organização do evento compromete-se igualmente a garantir a presença da assistência médica necessária, das forças de segurança e da contratação dos Seguros de Responsabilidade Civil e Desportivos obrigatórios por lei.

Data: 25 de Maio de 2022

Direção Técnica Regional

Associação de Atletismo do Algarve

Parceiros Institucionais



www.aalgarve.org

www.crono.aalgarve.org

REGULAMENTO - Índice

1. Apresentação	3
2. Condições de participação	4
2.1. Idade participação diferentes provas	4
2.2. Responsabilidade ambiental	4
2.3. Regras conduta desportiva	4
2.4. Condição e preparação física e mental	5
2.5. Semi-autonomia e ajuda externa	5
2.6. Peitoral	5
3. Inscrições	6
3.1. Processo inscrição	6
3.2. Valores e períodos de inscrição	7
3.3. Condições devolução do valor de inscrição	7
3.4. Material incluído com a inscrição	7
3.5. Secretariado da prova / horários e locais	8
4. Prova	8
4.1. Metodologia de controle de tempos	8
4.2. Perfil altimétrico	8
4.3. Postos de Abastecimento e Controlo	9
4.4. Balizagem do percurso	9
4.5. Programa / horário	9
4.6. Categorização das provas	10
4.7. Material obrigatório, recomendado e verificações de material	10
4.8. Assistência médica	11
4.9. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário	11
4.10. Penalizações/ desclassificações	11
4.11. Responsabilidades perante o atleta / participante	12
4.12. Seguro desportivo	12
4.13. Desistências	13
4.14. Secretariado da prova / horários e locais	13
4.15. Partidas e chegadas	13

4.16.	Serviços disponibilizados	13
5.	Categorias e Prémios	14
5.1.	Definição data, local e hora entrega prémios	14
5.2.	Definição das categorias escalões e equipas	14
5.3.	Prazos para reclamação de classificações	14
6.	Informações	15
6.1.	Locais a visitar	15
7.	Direitos de imagem	15
8.	Dados Pessoais	15
9.	Disposições Finais	16

1. Apresentação

O UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena é um evento desportivo de carácter lúdico e competitivo que tem por objetivo divulgar e promover não só a prática desportiva, em especial na modalidade de *trail running*, mas também os territórios onde decorre o evento. Nesta que é a 8ª edição do UTRP, o evento irá decorrer no dia 07 de agosto de 2022 com algumas novidades face às edições anteriores da prova.

O UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena desenvolve-se por zonas de extrema **beleza natural** e vasto **património cultural e ambiental**, nomeadamente na **Área Protegida Local da Rocha da Pena**, que dá o nome ao evento.

Os percursos do UTRP atravessam o território do aspirante **Geoparque Algarvensis** (www.geoparquealgarvensis.pt) Loulé-Silves-Albufeira que pretende valorizar e promover todo um território e o património local e regional a nível internacional, contribuindo em particular para o estudo e a preservação do património geológico e cultural existente. O aspirante Geoparque Algarvensis Loulé-Silves-Albufeira pretende valorizar e promover todo um território e o património local e regional a nível internacional, contribuindo em particular para o estudo e a preservação do património geológico e cultural existente. É nesta estratégia, para uma maior coesão social e territorial dos concelhos de Loulé, Silves e Albufeira, que estão previstos um conjunto de políticas e iniciativas de educação e sensibilização ambiental e de atividades de geoturismo, nas quais também se integra o UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena.

O UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena integra o **Circuito Nacional de Ultra Trail**, o **Circuito Nacional de Trail** e o **Circuito Nacional de Trail Sprint da ATRP (Associação de Trail Running de Portugal)**. O percurso de trail longo é ainda uma prova do **Circuito de Trail do Algarve** da Associação de Atletismo do Algarve. Todas as provas atribuem pontuação ITRA e UTMB (a definir).

O UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena é organizado pela **ATR – Associação Algarve Trail Running** – com o apoio da Associação de Atletismo do Algarve (AAALG), da ACS - Associação Cultural de Salir e com o apoio institucional da Câmara Municipal de Loulé, da Junta de Freguesia de Salir e da União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim.

2. Condições de participação

O ato de inscrição pressupõe a **aceitação integral do presente Regulamento**, das normas da **IAAF/FPA** adaptadas ao *trail running* e das decisões dos **juízes** e do **diretor da prova**.

Para além do acima exposto, todo e cada um dos inscritos obrigam-se a cumprir as **regras de conduta desportiva** estabelecidas, imperando o **respeito** por todos **atletas, organização e ambiente**.

O estabelecido pelo presente regulamento tem, em primeiro e último lugar, o objetivo de **salvaguardar a segurança do atleta**.

2.1. Idade participação diferentes provas

Para qualquer das **3 distâncias da prova UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena**, Trail Curto, Trail Longo e Trail Ultra, só poderão participar indivíduos **com idade superior a 18 anos**. Adicionalmente, só poderão participar indivíduos que gozem de boa saúde e se encontrem com uma condição e preparação física e mental apta a esforços a que se irão submeter, não se responsabilizando a organização por qualquer tipo de consequências provocadas pela sua participação e derivadas da sua forma ou condição física.

2.2. Responsabilidade ambiental

A **ATR – Algarve Trail Running** – entidade organizadora do evento, tem como objetivos principais, não só o fomento da prática desportiva em geral e a do *trail running* em específico, mas também a divulgação dos territórios onde desenvolve as suas atividades, sempre com uma **forte preocupação no que respeita ao seu património ambiental**.

Por forma a **minimizar o impacto e a pegada ambiental** nos territórios por onde passa o **UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena**, adotamos um **conjunto de medidas** das quais se salientam: Um número limitado de atletas em prova de forma a não criar demasiada pressão sobre os trilhos, em particular a área protegida da Rocha da Pena, o não fornecimento de garrafas plástico durante o evento (inclusive nos abastecimentos, pelo que os atletas terão de levar os seus próprios recipientes para a ingestão de líquidos), a reutilização de todo o material de marcação, entre outros.

2.3. Regras conduta desportiva

Todos os intervenientes no evento, com especial destaque para os atletas, elementos da organização e das equipas de apoio, deverão nortear as suas ações e atos com base no senso comum que define o fair-play, o respeito e a solidariedade entre todos, vincando assim aquilo que são consideradas as características desta modalidade, tais como: respeito pelo desafio, entreajuda e respeito pelos outros

concorrentes, organizadores e colaboradores e um profundo respeito pelo ambiente e património natural e cultural dos territórios em que decorre o evento.

2.4. Condição e preparação física e mental

Para participar é indispensável ter a condição física e mental adequada às características da modalidade de *trail running* em geral e desta prova de extrema dureza em específico. O apuramento dessa preparação e condição física e mental é de inteira responsabilidade do atleta que, para o efeito, deverá ter em consideração, entre outros, o princípio da semi-autonomia, a distância, o desnível, a duração, a exposição a altas temperaturas e o clima seco.

2.5. Semi-autonomia e ajuda externa

O princípio de corrida individual em semi-autonomia é a regra que se aplica ao UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena. A semi-autonomia define-se como a **capacidade de ser autónomo entre dois postos** de abastecimento, tanto do ponto de vista **alimentar** como do **vestuário** e da **segurança**, de forma a permitir adaptar-se e **ultrapassar todos os problemas e dificuldades** que surjam, sejam ou não previsíveis.

A este princípio aplica-se, entre outras, as seguintes regras:

- Cada participante deve transportar durante a totalidade da prova todo o material obrigatório descrito no ponto 4.7.
- O material obrigatório deverá ser transportado em bolsa/saco/mochila apropriada e deverá ser presente para inspeção aos juízes, ou outros elementos da organização, sempre que estes o solicitem sob pena de penalização/desclassificação caso não o possuam ou não consintam a inspeção.
- Nos Postos de Abastecimento e Controlo (PAC) haverá abastecimentos líquidos e sólidos destinados aos atletas. As bebidas serão distribuídas aos atletas pelos colaboradores e os alimentos sólidos individualizados serão recolhidos pelos atletas (sem partilha de recipientes).
- A passagem pelos PAC é obrigatória mesmo que o participante não pretenda usufruir de qualquer tipo de apoio. A não passagem por um PAC implica a desclassificação do participante.
- Os participantes devem ter ainda em consideração que não haverá qualquer corte de trânsito em vias onde a circulação automóvel seja possível, devendo cumprir escrupulosamente todas as normas aplicáveis aos peões.
- O apoio externo ao atleta, a acontecer, terá de num espaço de 100 m antes ou após o PA.

2.6. Peitoral

O peitoral do atleta é **pessoal e intransmissível** e, tal como o nome indica, **deve ser usado à frente e deverá ser visível em todo o momento que o atleta se encontre em prova**. O número e os patrocínios à prova existentes no peitoral não poderão de forma alguma estar cobertos. O atleta que não tiver o seu peitoral à frente e visível será advertido. Em caso de perda do peitoral, o atleta sofrerá uma penalização de 30 minutos no tempo final da prova, conforme indicado no ponto 4.10. Penalizações/ desclassificações.

Em caso de desistência, desclassificação ou barramento horário o atleta é obrigado a apresentar o peitoral à organização de forma a inviabilizar o *chip* eletrónico. Em caso de desistência é obrigatório comunicar o abandono à organização. Caso não o faça, o atleta poderá ser impedido de participar em edições futuras de provas organizadas pela ATR-Algarve Trail Running.

Para levantamento do peitoral no secretariado poderá ser solicitada a identificação do atleta e o comprovativo de pagamento.

3. Inscrições

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo link disponível no site oficial do evento em: www.utrp.pt. No ato da inscrição o participante aceita incondicionalmente o presente regulamento.

As inscrições **abrem** dia **26 de maio** às 22:00 e **encerram** às 23:59 do dia **29 de julho de 2022** ou antes, caso se atinjam os limites máximos para as diversas distâncias competitivas – UTRP, TLRP e TCRP.

O número total de inscrições disponíveis é de 550, com a seguinte distribuição:

	UTRP	TLRP	TCRP
Limite de Inscrições	150	200	200

A organização reserva ainda até 30 inscrições para satisfazer os seus compromissos com parceiros institucionais, patrocinadores e outras parcerias.

3.1. Processo inscrição

As inscrições serão única e exclusivamente aceites através do link disponível no site oficial do evento em: www.utrp.pt.

Após a inscrição será emitida uma referência multibanco com um prazo de pagamento. Passado o prazo sem que o pagamento seja efetuado, a inscrição fica inválida e terá que ser efetuada nova inscrição. Apenas os atletas com inscrição paga serão considerados.

Para participação nos **Circuitos Nacionais de Trail da ATRP** é obrigatória a indicação do **número de associado ATRP**. A não indicação do número de sócio ATRP ou a indicação de um número errado, impossibilitará a sua classificação para o Circuito Nacional, não se responsabilizando a organização por essa omissão.

Para participar no **Circuito Regional de Trail Longo** os atletas filiados na AAALG, com o processo completo até ao final do período de inscrição deverão colocar o **número de registo da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA)**.

Um atleta que pretenda participar tanto no **Circuito Nacional da ATRP**, como no **Circuito Regional de Ttrail** só poderá **representar uma equipa**.

A veracidade dos dados fornecidos é da exclusiva responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro indicado no ponto 4.12. Não se aceitam alterações dos dados fornecidos pelos participantes após o término das inscrições.

Em caso de dificuldade, ou para informações adicionais, deverão contactar a organização através do email info@utrp.pt.

3.2. Valores e períodos de inscrição

As inscrições **abrem** dia **26 de maio** às 22:00 e **encerram** às 23:59 do dia **29 de julho de 2022** ou antes, caso se atinjam os limites máximos para as diversas distâncias competitivas – UTRP, TLRP e TCRP.

Existirá um período único de inscrição, tal como indicado na seguinte tabela.

UTRP 45 km	TLRP 26 km		TCRP 16 km
		Filiados na AAALG	
25€	20€	17€	15€

3.3. Condições devolução do valor de inscrição

Não haverá direito à devolução do valor do pagamento da inscrição exceto se a prova for anulada previamente por motivos imputáveis à organização. Em caso de incêndio, catástrofe natural ou se as forças de segurança ou socorro determinarem medidas excecionais devido a fenómenos naturais que obriguem à interrupção ou cancelamento da prova, não haverá direito à devolução do valor da inscrição.

As inscrições são pessoais e intransmissíveis. Até ao dia 29 de julho a organização permite a mudança dos dados da inscrição para outro concorrente se solicitado por concorrente com inscrição confirmada. No caso de haver ainda vagas poderá ser permitida a mudança de distância da prova.

3.4. Material incluído com a inscrição

Em todas as provas (UTRP, TLRP e TCRP) serão facultados aos participantes: peitoral, abastecimentos líquidos e sólidos nos postos de apoio e controlo, prémio de *finisher* (àqueles que concluem a prova), camisola alusiva ao evento, duche no final da prova, alimentação no final da prova e acesso às piscinas.

3.5. Secretariado da prova / horários e locais

A sede da organização ficará situada no Complexo Desportivo de Salir, estando em funcionamento em horário a indicar.

4. Prova

O UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena realiza-se na região do Algarve, desde 2014. Desde então tem sido reconhecida por todos: atletas, apoiantes, voluntários, instituições e patrocinadores, como um evento de elevada qualidade com um grande impacto na população local, contribuindo de forma significativa para o seu desenvolvimento.

Do ponto de vista competitivo, o UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena foi também a primeira prova realizada na região do Algarve a integrar os Circuitos Nacionais de Trail e Ultra Trail da ATRP – Associação Trail Running Portugal. Este ano também irá integrar o Circuito de Trail Longo da Associação de Atletismo do Algarve.

O UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena tem também como objetivo a divulgação do património cultural e ambiental do interior algarvio, estando por isso inserido na Paisagem Protegida Local da Rocha da Pena e muito próximo de locais de interesse como o Castelo de Salir ou a Paisagem Protegida Local da Fonte da Benémola.

Os seus percursos desenrolam-se em zonas de estradão e single track, onde, para além da altimetria, uma das maiores dificuldades com que os atletas poderão se deparar é a elevada temperatura aliada a um clima seco.

4.1. Metodologia de controle de tempos

O controlo de tempos do atleta será efetuado por meio eletrónico *chip* pelos juizes da **Associação de Atletismo do Algarve**.

4.2. Perfil altimétrico

Os perfis altimétricos de cada uma das provas serão **disponibilizados no site oficial** do evento em: www.utrp.pt.

4.3. Postos de Abastecimento e Controlo

Haverá **Postos de Abastecimento e Controlo** (PAC) ao longo das provas. A não passagem dos atletas por **todos os PAC** resulta na sua **desclassificação**, nos termos estabelecidos no ponto 4.10.

A **localização** dos PAC encontrar-se-á **indicada nos perfis** das provas, sendo **publicados atempadamente** nos canais oficiais do evento, nomeadamente em: www.utrp.pt.

Nos PAC haverá abastecimentos líquidos e sólidos destinados aos atletas.

4.4. Balizagem do percurso

Todo o percurso estará balizado com fitas, bandeiras, setas e marcações horizontais. Será fornecido o track dos percursos atempadamente nos canais oficiais do evento.

4.5. Programa / horário

	UTRP	TLRP	TCRP	
Sábado 6 de Agosto	16:00	Abertura de Secretariado e Entrega de Peitorais – Complexo Desportivo Salir		
	20:00	Encerramento do Secretariado dia 6 de Agosto – Complexo Desportivo Salir		
Domingo 7 Agosto	6:00	Abertura de Secretariado e Entrega de peitorais		
	6:30	Controlo Zero		
	7:00	Partida UTRP*		
	7:05		Transporte para a partida	
	7:45		Controlo Zero	Transporte para a partida
	8:00		Partida TLRP**	
	8:45			Controlo Zero
	9:00			Partida TCRP**
	10:15		Previsão chegada 1º atleta	Previsão chegada 1º atleta
	11:30	Previsão chegada 1º atleta		
	12:00	Início da cerimónia de entrega de prémios TCRP***		
	13:00	Início da cerimónia de entrega de prémios TLRP***		
	14:00		Tempo limite (6h)	Tempo limite (5h)
	14:30	Início da cerimónia de entrega de prémios UTRP***		
17:00	Tempo limite (10h)			
18:00	Encerramento do evento			

* Partida do Complexo Desportivo de Salir

** Partida da Quinta do Freixo - Benafim

*** Sujeito a alterações

Mais **detalhes** relativamente ao programa serão **divulgados nos canais oficiais do evento**, em especial em: www.facebook.com/utrp.pt e www.utrp.pt.

4.6. Categorização das provas

	UTRP	TLRP	TCRP
Distancia*	45 Km	26 Km	16 Km
Desnível positivo acum.*	2100 m	820 m	600 m
Tempo limite	10 horas	6 horas	5 horas
Categorização distancia	Trail Ultra Médio	Trail Longo	Trail Curto
Categorização dificuldade	2	3	3
Competição oficial	- Circuito Nacional ATR de Ultra Trail - S	- Circuito Nacional ATR de Trail - Circuito Regional AAALG de Trail Longo	- Circuito Nacional de Trail Sprint

*pode sofrer ligeiras alterações a nível de distância e acumulado

4.7. Material obrigatório, recomendado e verificações de material

À semelhança de todas as regras estabelecidas no presente regulamento, também, e muito especialmente o material obrigatório, tem como **objetivo principal garantir a segurança dos participantes**. Este é o material que faz parte das primeiras medidas em caso de emergência: **as medidas de autoproteção do próprio atleta**. Nesse sentido e também para garantir o princípio de semi-autonomia definido no ponto 2.5, todos e cada um dos atletas em prova deverá, para a sua própria segurança, levar sempre consigo:

	Obrigatório	Recomendado
Recipiente para líquidos com capacidade mínima de 1 000 ml, que deverá estar cheio à partida da prova (pode não ser na totalidade)	X	
Recipiente para consumo de líquidos nos Postos de Abastecimento, locais onde não existirão copos		X
Apito		X
Telemóvel operacional e com bateria carregada	X	
Manta térmica		X

O material obrigatório será verificado no controle zero. O atleta que não seja portador do material acima indicado será impedido de participar na prova.

O mesmo material poderá ser igualmente verificado ao longo do percurso, de forma e em locais aleatórios. O atleta que não seja portador no material acima **indicado será desclassificado**, nos termos estabelecidos no ponto 4.10.

4.8. Assistência médica

Nos casos em que o atleta considere necessária assistência médica, deve proceder da seguinte forma:

- Solicitar apoio em um dos Postos de Abastecimento e Controle (PAC);
- Solicitar assistência aos elementos da organização;
- Telefonar para os números de telefone inscritos no peitoral;
- Telefonar para o 112.

Existirão equipas de emergência médica distribuídas de forma estratégica ao longo do percurso. Em caso de necessidade, essas equipas poderão entrar no percurso em veículos motorizados assinalando a sua marcha. Nesses casos os atletas devem facilitar, sem restrições, a sua passagem.

4.9. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário

Os participantes devem ter em consideração que não haverá qualquer corte de trânsito em vias onde a circulação automóvel seja possível, devendo cumprir-se escrupulosamente todas as normas aplicáveis do Código da Estrada e demais legislação e regulamentação em vigor, em especial no que respeita aos peões.

4.10. Penalizações/ desclassificações

Os participantes que não cumprirem as normas constantes no regulamento serão impedidos de participar se a infração respeitar a procedimentos prévios à partida e desclassificados se a infração respeitar a atos que ocorram durante a realização do evento.

De modo a salvaguardar o direito dos concorrentes à reclamação poderá ser permitida a continuidade em prova.

Será penalizado ou desclassificado todo o atleta que:

Desclassificação	Penalizações
Não transporte consigo todo o material obrigatório	Não leve o seu peitoral bem visível (penalizado até 10 minutos)
Não cumpra a totalidade do percurso	Não efetue o percurso sinalizado de forma a obter benefício (penalizado até 1 hora)
Deteriore ou suje o meio ambiente	Perda do peitoral (penalizado até 30 minutos)
Ignore as indicações da organização	
Tenha alguma conduta antidesportiva	
Receba qualquer tipo de assistência do exterior	
Não passe em todos os Postos de Controlo	
Apoio externo fora do local indicado	

4.11. Responsabilidades perante o atleta / participante

O participante assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza. Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos da responsabilidade.

A inscrição nas provas implicará total aceitação do presente regulamento.

4.12. Seguro desportivo

A organização contratualiza os seguros obrigatórios para este tipo de prova, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição. O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos atletas. Os atletas filiados na Associação de Atletismo do Algarve têm seguro desportivo da FPA.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro (24h após o encerramento da prova).

4.13. Desistências

Em caso de abandono o atleta deverá optar por fazê-lo preferencialmente em um dos PAC, comunicando obrigatoriamente o abandono aos elementos da organização. Na impossibilidade de o fazer deverá contactar a organização. O peitoral deverá ser entregue a um elemento da organização para inutilizar o *chip*.

4.14. Secretariado da prova / horários e locais

A sede da organização ficará situada no Complexo Desportivo de Salir, estando em funcionamento no horário estabelecido no ponto 4.5.

4.15. Partidas e chegadas

Nesta que é a 8ª edição do UTRP, destaca-se a novidade de que as partidas do **Trail Curto** e do **Trail Longo** serão na **Quinta do Freixo – Benafim** e que para o efeito será disponibilizado **transporte via autocarro** desde a sede da organização, situada no Complexo Desportivo de Salir, para o local de partida – Quinta do Freixo. No que respeita ao **Ultra Trail**, a partida será no **Complexo Desportivo de Salir**. A **meta** será para todas as distâncias no **Complexo Desportivo de Salir**.

4.16. Serviços disponibilizados

A chegada à meta será no Complexo Desportivo de Salir, local onde será instalada a Meta e onde funcionarão os serviços de apoio pré e pós prova, nomeadamente:

- Balneários;
- WC's;
- Abastecimento final;
- Serviço de ambulâncias e socorristas ao longo do percurso;
- Alimentação final;
- Acesso às piscinas no dia 7 de Agosto.

A disponibilização de Piso Duro (dormida de 6 para 7 agosto) será confirmada posteriormente pelos canais de divulgação do evento - www.utrp.pt.

5. Categorias e Prémios

5.1. Definição data, local e hora entrega prémios

Os prémios serão atribuídos à hora estabelecida no ponto 4.5. Se os atletas não estiverem presentes, serão chamados posteriormente ao pódio. Se for solicitado o envio de prémios por correio os custos inerentes ficarão a cargo dos premiados.

5.2. Definição das categorias escalões e equipas

Nas três distâncias competitivas (UTRP, TLRP e TCRP) serão contemplados os seguintes **escalões**:

Masculinos	Femininos
Sub 23 M-23 (<23 anos)	Sub 23 F-23 (<23 anos)
Seniores M-SEN (23 a 39 anos)	Seniores F-SEN (23 a 39 anos)
Veteranos M-40 (40 a 44 anos)	Veteranos F-40 (40 a 44 anos)
Veteranos M-45 (45 a 49 anos)	Veteranos F-45 (45 a 49 anos)
Veteranos M-50 (50 a 54 anos)	Veteranos F-50 (50 a 54 anos)
Veteranos M-55 (55 a 59 anos)	Veteranos F-55 (55 a 59 anos)
Veteranos M-60 (mais de 60 anos)	Veteranos F-60 (mais de 60 anos)

Para efeitos de definição do escalão de competição, serão seguidas as normas da ATRP – Associação Trail Running de Portugal para a época desportiva em curso.

“A época desportiva tem o seu início em 1 de novembro, terminando a 31 de outubro do ano seguinte. Os atletas mantêm o seu escalão durante toda a época desportiva, sendo o respetivo escalão atribuído com base na idade que o atleta terá a 31 de outubro de 2022, no final da época desportiva”.

Para a classificação por equipas conta a classificação dos três melhores atletas na classificação geral, independentemente do género/escalão. Haverá prémio para as três primeiras equipas.

Para a **classificação por equipas**, serão atribuídos prémios às 3 primeiras equipas em cada distância. Para a classificação das equipas conta a classificação dos 3 melhores atletas na classificação geral, independentemente do género/escalão.

5.3. Prazos para reclamação de classificações

As reclamações relativas às classificações deverão ser remetidas, por escrito, à organização até duas horas após o término da prova.

6. Informações

Todo o evento terá como sede o Complexo Desportivo de Salir ([37°14'45.8"N 8°03'00.8"W](#)). Os locais preferenciais para estacionamento serão divulgados atempadamente nos canais oficiais do evento tal como todas as infraestruturas disponíveis.

6.1. Locais a visitar

Na área envolvente ao percurso da prova podem ser visitados vários locais de interesse histórico, paisagístico, ambiental, cultural, gastronómico, bem como vários locais onde podem ser feitas pequenas caminhadas, nomeadamente: o Castelo de Salir, a Aldeia de Querença, a Fonte Benémola, Quinta do Freixo ou a Rocha da Pena.

A organização do evento está disponível para qualquer indicação que os participantes e seus acompanhantes necessitem por forma a melhor usufruírem da sua estadia.

7. Direitos de imagem

A organização da prova, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo reservam-se os direitos de utilizarem livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos.

A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e/ou por elementos da comunicação social para posterior divulgação ou aproveitamento publicitário.

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza utilizar a sua imagem para a difusão da prova em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cede também todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

8. Dados Pessoais

Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar da prova, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições. Igualmente

autoriza que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento.

Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual a ATR – Associação Algarve Trail Running, será responsável. O titular dos dados terá direito de acesso, retificação, cancelamento e oposição conforme determina a Lei Orgânica 15/1999 de 13 de dezembro, Lei da Proteção de Dados de Carácter Pessoal.

9. Disposições Finais

A organização reserva o direito de alteração do regulamento em benefício do bom funcionamento do UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena, sendo os atletas avisados de tal alteração no site (www.utrp.pt) e/ou na página do facebook do evento (www.facebook.com/utrp.pt) ou, nos casos que assim se justifique, no próprio dia do mesmo.

Por motivos de **segurança, incêndio** ou qualquer outro motivo de **força maior**, a organização reserva-se o direito de **modificar o traçado ou a distância a ser percorrida**.

Os Postos de Abastecimento e Controle (PAC) serão os **locais de informação privilegiados** para comunicar aos concorrentes as **decisões técnicas** respeitantes ao evento.

A organização decidirá sobre todos os assuntos relacionados com o evento e que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento. Das decisões da organização não caberá recurso.

Querença, 24 de Maio de 2022

A organização:
ATR – Associação Algarve Trail Running